



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO Nº 34/2024/AC/HSS

Itaiópolis, 14 de junho de 2024.

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC.

RECORRENTE: STARJET CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **01.854.994/0001-76**.

RECORRIDA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **85.467.264/0001-02**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS SEM PAPEL, E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTA EDITAL.

1 – ADMISSIBILIDADE.

No dia 29 de maio de 2024 iniciou a fase recursal, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso e dia 05 de junho de 2024, abriu o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de contrarrazão.

A recorrente **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **01.854.994/0001-76**, interpôs recurso no dia 29 de maio de 2024 pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, sendo assim tempestiva a interposição do recurso.

Houve interposição de contrarrazões em seguida, da empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ nº **85.467.264/0001-02**, no dia 06 de junho de 2024, tempestivamente.

2 - DA SÍNTESE

Informo que a íntegra da peça está disponível no portal da transparência do município - <https://itaiopolis.sc.gov.br/licitacoes/>

Trata-se de recurso interposto por **STARJET CARTUCHOS LTDA** o qual descreve a ausência dos itens referente as especificações exigidas nas impressoras, no quesito digitalização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

declara a recorrente o não cumprimento da vencedora do certame quanto a resolução de digitalização de “4.800dpix4.800dpi”.

Ainda, alega a recorrente a falta da entrega da declaração exigida no item “9.5 – b”.

A empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, interpôs contrarrazões, contrapondo as alegações da recorrente, demonstra nos documentos a presença dos requisitos.

É a síntese do necessário.

3 - DA ANÁLISE.

No dia 29 de abril de 2024 na Plataforma da BLL a empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, sagrou vencedora no certame, em relação à fase de lances, e após, foi devidamente habilitada, conforme avaliação pela equipe de apoio, o qual declarou regular a documentação.

A empresa **STARJET CARTUCHOS LTDA**, interpôs recurso, impugnando e declarando falta de documentos, solicitando a inabilitação da empresa.

Em que pese a necessidade de declaração do item “9.5 – b”, verifica-se presente na documentação da empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, conforme print-screen abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda.**, CNPJ: 85.467.264/0001-02 - Inscrição Estadual: 20113019-00, situada na Rua Brasil, nº 262, Bairro Oficinas, CEP: 84036-010, Ponta Grossa/PR, Telefone: (42)3026-2222, E-mail: contratos@gestpar.com.br e gestpar@gestpar.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Amarildo Princival, sócio majoritário/gerente comercial, portador do RG nº 3.226.566-9 e inscrito no CPF sob o nº 491.850.559-72.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaipópolis/SC, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaipópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/2021.

f) Não estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO (X)

Ponta Grossa-PR, 17 de maio de 2024.


AMARILDO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9 e CPF nº 491.850.559-72
Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda.

85.467.264/0001-02
GESTPAR Com. de Máquinas
Copiadoras e Impressoras Ltda.
Rua Brasil, nº 262 - Oficinas
84036-010 - Ponta Grossa - PR

Ainda, a recorrente afirma a falta de resolução exigida na digitalização, de “4.800x4.800 dpi”, contudo, a empresa encaminhou documentação referente a impressora, que conta com a resolução exigida na forma de “resolução melhorada”, conforme demonstra documentação abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

hp HP Sales Central
Multifuncional HP Laser 432fdn (7UQ76A)
Ativo desde 15/04/2020

Visão geral

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

Alta velocidade, baixos custos
Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade. Conte com qualidade de impressão consistente. Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.

Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis
Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso. Simplifique tarefas com um design fácil de usar. Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.

Memória, máxima
512 MB

Manuseio de entrada de papel, padrão
Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso

Resolução fax preto
Até 203 x 196 dpi

Resolução melhorada de digitalização
Até 4800 x 4800 dpi

Dessa forma, passo a decisão.

4 - DA DECISÃO.

Ante o exposto, acolho o recurso, sendo tempestivo bem como as contrarrazões, e julgo improcedente as razões da empresa recorrente **STARJET CARTUCHOS LTDA**, mantendo incólume a habilitação da empresa **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, pelos fundamentos expostos acima.

HELEN SCARLET SCHNEIDER
Agente De Contratação